

MUNICÍPIO DE NATERCIA DECRETO Nº 01073, de 22 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 01073, de 22 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.15.451.0014.1.012 - CONST/AMPL/MANUT/ADEQUACAO DE VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	471		100	26.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				26.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26.800,00
TOTAL DE RECURSOS	26.800.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natercia, 22 de dezembro de 2021.

GABRIEL HAGO DE VILAS BOAS

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em comformidade.

com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Acordo
foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia
em 2010 1200 Por ser expressão da verdade, firmo o
presente. Natércia 2211212021.

Sportingales